

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº1.167/2004

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A AVENEA.**

Ô Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei
Municipal nº625, de 30 de junho de 2004,

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 009001- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, 2781300282.033- Subvenções Sociais para entidades ligadas ao turismo, esporte e lazer, no valor de R\$43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a AVENEA - ASSOCIAÇÃO VENDANOVENSE DE ESPORTE AMADOR.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de julho de 2004


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal